



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ata da 1ª. Sessão Ordinária, da 3ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h18 (nove horas e dezoito minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314; presente o Sr. Presidente Rodrigo de Lima, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Claudinei Gabriel Machado, Carlos Eduardo Gomes, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Abel Rodrigues de Camargo, Antônio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Charles Guimarães, Devanir Cândido de Andrade, Elisângela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Ismael Martins Pereira, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ismael Martins Pereira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2018. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. A seguir, o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito, não havendo, o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara e comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras que conforme anunciado na Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2018, foram protocoladas pelo Vereador Charles Guimarães, na data de 10 de dezembro de 2018 duas denúncias com pedido de cassação de mandato em face do Prefeito Municipal (Denúncia nº 01/2018 e Denúncia nº 02/2018), comunicou também que na data de 31 de janeiro de 2019 foi protocolada pelo Sr. Jorge Benedito Soares de Aquino a Denúncia nº 01/2019 com pedido de cassação de mandato em face do Sr. Vereador Charles Guimarães. Nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, o recebimento da denúncia tramitará nos seguintes termos: - Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. No caso do pedido de cassação de Vereadores, nos termos do "Artigo 69 da Lei Orgânica - Aplicase o disposto nos artigos anteriores ao processo de cassação de vereadores previsto nesta Lei Orgânica, no que couber." Ou seja: artigos 67 e 68 da Lei Orgânica que determina a convocação do suplente do Vereador impedido de votar. A Presidência determinou à Secretaria Administrativa da Câmara a convocação do Suplente de Vereador do Sr. Charles Guimarães para comparecer na Sessão Ordinária desta data. Estando presente o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Natanael José dos Santos - Primeiro Suplente da Coligação PP/PSL/PCdoB. Solicitou aos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado para conduzirem até a Mesa Principal o Sr. Natanael José dos Santos – Primeiro Suplente de Vereador eleito pela Coligação PP/PSL/PCdoB. para prestar o compromisso de posse, e participar nos termos do inciso II do Artigo 67 da Lei Orgânica da votação sobre o recebimento ou não da "Denúncia nº 01/2018 e Denúncia nº 02/2018" protocoladas pelo Vereador Charles Guimarães contra o Chefe do Executivo; e também sobre o recebimento ou não da "Denúncia nº 01/2019" protocolada pelo Sr. Jorge Benedito Soares de Aquino contra o Vereador Charles Guimarães." O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Natanael José dos Santos havia protocolado junto a Secretaria Administrativa na forma regimental o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, e a sua Declaração Pública de Bens. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Natanael José dos Santos para que se dirigisse até a Tribuna para a leitura do Compromisso de Posse, do que foi feito pelo Sr. Natanael José dos Santos nos seguintes termos: - "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município.", respondendo: "Assim o Prometo". Após, o Sr. Presidente declarou empossado o Sr. Natanael José dos Santos em substituição ao Vereador Charles Guimarães, e solicitou ao Vereador Charles Guimarães para ocupar o assento posicionado lateralmente ao Plenário, para que fosse procedida a leitura da Denúncia nº 01/2018 na íntegra, e consulta a Câmara sobre seu recebimento. Dando continuidade, o Sr. Presidente procedeu a Leitura na íntegra da Denúncia nº 01/2018 protocolada pelo Vereador Charles Guimarães em 10 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Terminada a Leitura, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denúncia nº. 01/2018 do Vereador Charles Guimarães nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, informando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que decidido o recebimento da denúncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator; Informou também que o Presidente dos trabalhos nos termos do Artigo 27 do Regimento Interno somente teria direito a voto em caso de empate, tendo em vista que a matéria exige para sua aprovação, maioria simples. Esclareceu novamente que o Vereador votando favoravelmente estaria aceitando o recebimento da Denúncia e votando contrariamente estaria arquivando a Denúncia. Após as explicações, o Sr. Presidente colocou em votação a Denúncia nº 01/2018, de autoria do Vereador Charles Guimarães, sendo rejeitado por dez votos contrários e quatro favoráveis dos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Elisângela Ferreira de Souza Soares, Natanael José dos Santos e Rozi Aparecida Soares Machado. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ismael Martins Pereira proceder a leitura da Denúncia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

nº 02/2018, protocolada pelo Vereador Charles Guimarães, em 10 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Terminada a Leitura, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denúncia nº 02/2018 do Vereador Charles Guimarães nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, informando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que decidido o recebimento da denúncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator. Informou também que o Presidente dos trabalhos nos termos do Artigo 27 do Regimento Interno somente teria direito a voto em caso de empate, tendo em vista que a matéria exige para sua aprovação, maioria simples. Esclareceu novamente que o Vereador votando favoravelmente estaria aceitando o recebimento da Denúncia e votando contrariamente estaria arquivando a Denúncia. Após as explicações, o Sr. Presidente colocou em votação a Denúncia nº 02/2018 de autoria do Vereador Charles Guimarães, sendo rejeitado por nove votos contrários e cinco favoráveis dos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Elisângela Ferreira de Souza Soares, Natanael José dos Santos, Paulo César Dias de Moraes e Rozi Aparecida Soares Machado. Em seguida, aproximando-se do horário de término do expediente da Sessão Ordinária, o Sr. Presidente informou que não haviam matérias inscritas para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, e consultou o Plenário pela continuidade dos trabalhos do expediente até o final das deliberações sobre o recebimento ou não das denúncias apresentadas, e colocou em votação a continuidade do expediente, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Após, o Sr. Presidente procedeu a leitura da Denúncia nº 01/2019 protocolada pelo Sr. Jorge Benedito Soares de Aquino em 31 de janeiro de 2019, com pedido de cassação de mandato em face do Sr. Vereador Charles Guimarães, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Terminada a Leitura, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denúncia nº. 01/2019 protocolada pelo Sr. Jorge Benedito Soares de Aquino, em 31 de janeiro de 2019, com pedido de cassação de mandato em face do Sr. Vereador Charles Guimarães, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, informando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que decidido o recebimento da denúncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator. Informou também que o Presidente dos trabalhos nos termos do Artigo 27 do Regimento Interno somente teria direito a voto em caso de empate, tendo em vista que a matéria exige para sua aprovação, maioria simples. E esclareceu novamente que o Vereador votando "favoravelmente" estaria aceitando o recebimento da Denúncia e votando "contrariamente" estaria arquivando a Denúncia. Após as explicações, o Senhor Presidente colocou em votação a Denúncia nº 01/2019, protocolada pelo Sr. Jorge



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Benedito Soares de Aquino, em 31 de janeiro de 2019, com pedido de cassação de mandato em face do Sr. Vereador Charles Guimarães, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, sendo rejeitada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Encerrado as deliberações sobre o recebimento das denúncias apresentadas, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Natanael José dos Santos, empossado nesta data como Vereador por participar da votação, e convidou para que acompanhasse os trabalhos desta Sessão Ordinária até o seu final, solicitando ao Vereador Chales Guimarães para que reassumisse seu assento. Após, não havendo mais denúncias para deliberação e, decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Não havendo matérias inscritas para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte: Nomeação ou eleição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ibiúna para a Sessão Legislativa de 2019, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regimento Interno. Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 27 de fevereiro de 2019 - quarta-feira, às 8h30 – Metas fiscais do 3º. Quadrimestre – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Também procedeu a leitura de Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no dia 27 de fevereiro de 2019 – quarta-feira, às 11 horas, para apresentação pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiúna, através de seu titular, de relatório detalhado referente ao 3º. Quadrimestre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; IV – bem como as informações previstas no Relatório de Gestão do SUS e RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária nos termos do Decreto Federal nº. 7827, de 16 de outubro de 2012. Nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente, antes de finalizar solicitou, a pedido do Vereador Ismael Martins Pereira, respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Deputado Estadual Jooji Hato, pelo falecimento do Sr. Eduardo Pereira Camargo do Bairro Piaí; e pelo falecimento da Sra. Eunice Pereira do Bairro Ibiúna Garden; a pedido do Vereador Devanir Cândido de Andrade respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Alex da Silva; a pedido do Vereador Claudinei Gabriel Machado respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Idalina Camargo do Bairro Gabriel; a pedido da Presidência respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Anésio do



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Bairro Paruru; e a pedido de todos os Srs. Vereadores, respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria Célia Gabriel de Lima, irmã do Sr. Amauri Gabriel Vieira, Secretário de Processo Legislativo da Câmara Municipal, e pela tragédia do rompimento da Barragem na Cidade de Brumadinho-MG. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9 horas, do dia 12 de fevereiro de 2019 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Ismael Martins Pereira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.



Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB



Dr. Rodrigo de Lima
Presidente